


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FARTURA
FORO DE FARTURA
VARA ÚNICA

 Rua Anacleto Gonçalves Neves, 250, Centro - CEP 18870-000, Fone: (14) 3382-1855, Fartura-SP - E-mail: fartura@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
OFÍCIO

Processo Digital nº: **0010104-46.2018.8.26.0026**
 Classe – Assunto: **Execução da Pena - Aberto**
 Autor: **Justiça Pública**
 Executado: **Oziel Alves da Silva**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Réu Preso

Tramitação prioritária

Fartura, 09 de novembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que o(a) sentenciado(a) Oziel Alves da Silva, filho(a) de pai José Alves da Silva, mãe Maria Donisete Rosa da Silva, nascido em 26/02/1985, Japira-PR, RG nº 53442537 foi condenado(a) no processo crime nº 0000776-48.2018.8.26.0073, da 1ª Vara Criminal - Foro de Avaré sendo-lhe imposta a pena de Situação: Réu primário; , com trânsito em julgado em 13/05/2019.

Comunico ainda que, quanto ao processo de execução, em 16/08/2023 16:56:05, foi proferida decisão de seguinte teor: "Vistos. Acolho a manifestação do Ministério Público (fl. 224) e, conseqüentemente, julgo extinta a pena privativa de liberdade aplicada ao sentenciado Oziel Alves da Silva no processo 0000776-48.2018.8.26.0073. Considerando que esta decisão atende ao requerido pelo Ministério Público e aos interesses do sentenciado, declaro sua preclusão lógica, dando-a por transitada em julgado nesta data, dispensada a expedição de certidão. Comunique-se ao IIRGD, TRE e ao juízo da condenação. Após, archive-se os autos. Servirá a presente, por cópia assinada digitalmente, como mandado e ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. P.I.C." <<indicar o Tipo de Pena (se restritiva, corporal e/ou multa)>>, transitada em julgado em 14/08/2023.

Histórico da parte:

04/02/2018 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP e Art. 16 "caput" do(a) LEI 10.826/03

Local: RODOVIA SP 255, 271 - POSTO DE GASOLINA

Avare/SP

04/02/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Seccional - Avaré

05/02/2018 - Decretação da prisão preventiva - Conversão de Flagrante

06/02/2018 - Término da Prisão

06/02/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de

0010104-46.2018.8.26.0026



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FARTURA

FORO DE FARTURA

VARA ÚNICA

Rua Anacleto Gonçalves Neves, 250, Centro - CEP 18870-000, Fone: (14) 3382-1855, Fartura-SP - E-mail: fartura@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Cerqueira César

19/02/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

22/02/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

24/07/2018 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses;

Regime: Fechado; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 413,40;

24/07/2018 - Recurso Interposto - réu

25/07/2018 - Publicação da Sentença

01/08/2018 - Recurso Interposto - Defesa

06/08/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

07/08/2018 - Término da Prisão

07/08/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Temporária; Local de prisão: Centro de Ressocialização de Avaré

24/12/2018 - Progressão de Regime - Regime: Fechado -> Semiaberto

31/01/2019 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses; Regime: Fechado; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 413,40; Situação: Réu primário;

14/02/2019 - Publicação de Acórdão

01/03/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

13/05/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

05/07/2019 - Remição - Remição: 85 dias

19/07/2019 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Aberto

14/08/2023 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;

14/08/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena

14/08/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

16/08/2023 - Publicação da Sentença

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dra(a). DIOGO DA SILVA CASTRO.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao

IIRGD, TRE e juízo da condenação.